Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 539/22
EM, 04/10/22
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
N/C.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de V. Ex.ª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao vice-prefeito Davi dos Anjos pela expressiva votação para deputado estadual alcançada nas Eleições 2022, e ao prefeito Ricardo Mascarenhas e aos vereadores da sua base política pelo empenho dedicado na conquista dos 25.905 votos, sufragando-o à 3ª suplência do Partido Liberal.**

É com muito orgulho e satisfação que apresento a presente moção ao vice-prefeito Davi dos Anjos por essa brilhante conquista em sua vida pessoal e política, que com certeza terá muitas outras realizações. Com muita luta e dedicação Davi chegou a essa expressiva votação no município de Itaberaba, faltando pouco mais de cinco mil votos para conquistar uma cadeira na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Davi conquistou merecidamente o apoio da população itaberabense, em razão do seu trabalho e das suas virtudes políticas.

Essa aprovação nas urnas é também fruto do brilhante trabalho realizado pelo prefeito Ricardo Mascarenhas e toda sua equipe à frente da Administração Municipal, o qual abraçou a candidatura de Davi, com o objetivo de ter uma representatividade itaberabense na Assembleia Legislativa do Estado. Davi chegou muito perto, não deu desta vez, mas ficou provado que é possível alçar voos maiores. Essa significativa votação habilita o jovem e promissor político para novas experiências na sua vida pública.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente moção de congratulação, a qual, após cumpridas as formalidades regimentais e devidamente aprovada, seja encaminhada cópia ao prefeito Ricardo Mascarenhas, e ao homenageado, Sr. Davi dos Anjos.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022.

Vereador EDMILSON SOUZA BRANDÃO
"Mania"